



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 239/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23337.250166.2022-92](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus* Governador Mangabeira em parceria com a Prefeitura Municipal Cabaceiras do Paraguaçu, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/10/2022 19:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 371648
Verificador: ffb8890fe1
Código de
Autenticação:

